Câmara de Vereadores de Canoinhas

http://www.canoinhas.sc.gov.br (0xx47) 622-3804

PORTARIA Nº 037/2007

DESIGNA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, resolve:

Art.1º – Fica designado os Servidores José Luiz Lacovicz e Marcel Larson Woiciechowski a viajar para Itajaí/SC participar do Curso "Como Fiscalizar as Licitações Públicas" nos dias 16, 17, 18 e 19 de Maio de 2007, promovido pelo IVER – Instituto do Vereador.

Art.2º – Ficam autorizadas as seguintes despesas:

I - 03 (Três) verbas de Hospedagem

II – 06 (Seis) verbas de Alimentação

III - Transporte

Art.3º – As despesas decorrentes da presente Portaria , correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art.4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15 de Maio de 2007.

Tarciso de Lima
Presidente

Vagner Tráutwein
1º Secretário

Silmar Golanovski
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 15 de Maio de 2007.

Servidor